



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**Ata da 139ª Reunião do Colegiado do Curso de Matemática da Universidade Federal de Alfenas.** Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 09:30, reuniram-se remotamente através do Google Meet, sob a presidência do Prof. Dr. Anderson José de Oliveira, de forma Extraordinária, os seguintes membros do Colegiado do Curso de Matemática-Licenciatura (CGCM): Profa. Dra. Andréa Cardoso, Prof. Dr. José Carlos de Souza Júnior, Prof. Dr. Franco Bassi Rocha e a representante discente Vanessa Nogueira Oliveira. A presidência iniciou os trabalhos e após discussão, as seguintes decisões foram tomadas: **1) Solicitação de disponibilização dos programas de ensino de disciplinas cursadas por Ricardo Nogueira Terra dos anos de 2010 e 2011. Processo: 23087.002593/2023-36:** Conforme deliberado na 138ª Reunião, realizada de forma extraordinária em 25/04/2023, o Técnico Administrativo em Educação Dennys Roberto Guides se responsabilizou de enviar a documentação para análise até quarta-feira (26/04/2023). Com a documentação inserida no processo, este Colegiado procedeu com a análise dos documentos relacionados aos programas de ensino solicitados no processo. Após análise e discussão, este Colegiado deliberou favoravelmente à validação dos programas de ensino das disciplinas: Fundamentos da Educação I (DCH21), Didática (DCH188), Fundamentos da Educação II (DCH22), Política Educacional Brasileira (DCH45), Fundamentos de Educação Inclusiva I (DCH23), Língua Portuguesa (DCH122), Psicologia da Educação (DCH51) e Fundamentos de Educação Inclusiva II (DCH352), com algumas observações a serem destacadas: em relação à disciplina Fundamentos da Educação I (DCH21), ministrada em 2010/1 nos respaldamos na Ata 19, de 15/03/2010, do Colegiado do Curso de Matemática e no programa de ensino da disciplina Fundamentos da Educação I (DCH666), equivalente à (DCH21), uma vez que o programa disponibilizado no processo como base, não se refere ao curso de Matemática e consta como "Em fase de elaboração". Foi realizado um pequeno ajuste, incluindo no campo Observação a informação sobre a prova especial e a prova final, pois na versão compilada não constava essa informação. Em se tratando das disciplinas Didática (DCH188), Fundamentos da Educação II (DCH22) e Política Educacional Brasileira (DCH45), ministradas em 2010/2, nos respaldamos na Ata 143/2010, do Colegiado da Prograd e nos programas de ensino que serviram de base para lançamento no sistema acadêmico. No caso das disciplinas Fundamentos de Educação Inclusiva I (DCH23), Língua Portuguesa (DCH122) e Psicologia da Educação (DCH51), ministradas em 2011/1 nos respaldamos na Ata 149/2011, de 02/03/2011, do Colegiado da Prograd e nos programas de ensino que serviram de base para lançamento no sistema acadêmico, sendo realizado um pequeno ajuste no programa da disciplina Psicologia da Educação (DCH51), incluindo no campo Observação a informação sobre a prova especial e a prova final, pois na versão compilada não constava essa informação. Por fim, para a disciplina Fundamentos de Educação Inclusiva II (DCH352), ministrada em 2011/2 nos respaldamos na Ata 32, de 29/06/2011, do Colegiado do Curso de Matemática e no programa de ensino que serviu de base para lançamento no sistema acadêmico. Com base nas informações e na validação dos programas de ensino, a Pró-Reitoria de Graduação poderá efetuar a aprovação dos programas de ensino no Sistema Acadêmico, conforme acordado na 138ª Reunião do Colegiado do Curso de Matemática, inserindo como observação o número do processo com a validação dos programas realizada pelo Colegiado do Curso de Matemática. **2) Processo Ad referendum:** Matrícula fora do prazo e trancamento de curso da discente Daniele Aparecida Lara. Processo: 23087.007120/2023-25. **3) Solicitação de trancamento de disciplina fora do prazo da discente Maria Eduarda Pereira Martins:** o professor Anderson apresentou a solicitação realizada pela discente para o trancamento fora de prazo da disciplina optativa Desenvolvimento profissional docente, Escola de educação básica e Universidade (DCH 1849). A discente afirma que recebeu uma proposta de estágio remunerado e não conseguirá acompanhar a disciplina mencionada da

forma como gostaria. O Colegiado deliberou favoravelmente à solicitação de trancamento fora do prazo. **4) Eleição Colegiado Curso de Matemática - Licenciatura. Processo: 23087.007975/2023-56:** o professor Anderson apresentou o resultado da eleição realizada para a composição do Colegiado do Curso de Matemática 2023-2025, com seis candidatos, e os quatro candidatos mais votados foram: Anderson José de Oliveira, Andréa Cardoso, Franco Bassi Rocha, Luciana Borges Goecking, que assumirão como membros titulares e Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz e Evandro Monteiro, que ficarão como suplentes. Já foi encaminhado o processo solicitando providências para a posse dos quatro candidatos mais votados como membros titulares do Colegiado do Curso, a partir do vencimento do mandato dos atuais representantes e dos dois candidatos menos votados, como membros suplentes. **5) Informes: 1** - Solicitação de desligamento do curso da discente Laís Cristina de Araújo. Processo: 23087.007393/2023-70; **2** - Relatório Prograd 2022. Processo: 23087.006500/2023-42. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerrou a reunião às 11:00 e eu, Anderson José de Oliveira, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Jose de Oliveira, Coordenador de Graduação do Curso de Matemática**, em 27/04/2023, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Nogueira Oliveira, Usuário Externo**, em 27/04/2023, às 23:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Souza Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 15/05/2023, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franco Bassi Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 15/05/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cardoso, Professor do Magistério Superior**, em 19/05/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0983469** e o código CRC **D1554749**.